



MUNICÍPIO DE SOURE
Gabinete do Presidente

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO

SIADAP 3

DESPACHO

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, prevê a existência de um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para efeitos de avaliação de desempenho, composto pelo Presidente da Câmara, os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, o Dirigente responsável pela área de recursos humanos e por 3 a 5 Dirigentes designados pelo Presidente da Câmara;

No uso da competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, **designo para integrar o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), que por mim será presidido, os seguintes elementos:**

1. **Teresa Margarida Vaz Pedrosa**, Vereadora em regime de permanência;
2. **Luís Carlos Gonçalves Redinha**, Vereador em regime de permanência;
3. **Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta**, Diretor de Departamento de Administração Municipal e Cidadania e responsável pela área de Recursos Humanos;
4. **Ana Sofia Gonçalves Valente**, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação;
5. **Luísa Margarida Lima Anjo**, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento;
6. **Mário João Lourenço Gomes**, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística;
7. **Mauro António Pereira Alegre**, Chefe de Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia;
8. **Susana Isabel Duque Gaspar**, Chefe de Divisão de Administração e Finanças.

Paços do Município, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Rui Fernandes, Arq.º)